PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 310, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. N° 1561/2018/DRH, protocolizado sob o n°504824, datado de 22 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **CLEUDENILSA GUIDI BANDEIRA**, matrícula n°.75758, cargo Professor, D.T, as suas atividades normais de trabalho, a partir de **16 de agosto de 2018**, localizada na Secretaria M. de Educação – EMEF "Tito Santos Neves", desta Municipalidade, após pericia médica (espécie 31) concedida pela portaria 245, de 13 de julho de 2018, no período de 30 de junho de 2018 a 15 de agosto de 2018, conforme Mem. N° 34/2018-EMEF-TSN, datado de 16 de agosto de 2018,anexo.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2018.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018